DECRETO Nº 3.721 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 154.114,41 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 04 - R$ 5.000,00
FONTE 05 - R$ 83.714,41
FONTE 07 - R$ 40.400,00
FONTE 13 - R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.04	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	44.014,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.604.027.2.095 – Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	2.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	23.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.029.2.097 – Apoio ao Pequeno Produtor
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1050 – Parque Municipal Natural Vereda Sertãozinho
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	31.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.07	Automóveis, Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas	R$	9.400,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.99.13	Obras e Instalações - Outros	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.04	Combustíveis e Lubrificantes	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	9.100,00
33.90.39.08.05	Serviços referentes Eventos e Shows	R$	57.502,25
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	9.112,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.043.1.019 – Aquisição de Veículos Automotores - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Automóveis, Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1050 – Parque Municipal Natural Vereda Sertãozinho
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	29.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	9.400,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 21 de setembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/09/10
Jornal Bm nº 181
Página 06 e 07
Rubrica
Mat. 01/2439